



# UNIVERSIDADE DOS AÇORES

## FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

Despacho N.º 4/2022

### Processo de eleição dos representantes da Faculdade da Economia e Gestão no Senado Universitário a que se referem as alíneas h) e i) do número 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade dos Açores

1. Nos termos do disposto no artigo 31.º e no número 9 do artigo 144.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, em conjugação com a alínea a) do número 1 do Despacho do Magnífico Reitor n.º 250/2022, de 9 de junho, referente à Constituição dos novos órgãos da Universidade dos Açores, dá-se início ao processo de eleição dos representantes da Faculdade da Economia e Gestão no Senado Universitário a que se referem as alíneas h) e i) do número 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade dos Açores.
2. As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.
3. A comissão eleitoral é constituída por:
  - a) Membros efetivos:
    - i. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, que preside
    - ii. Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago
    - iii. Doutor José Noronha Rodrigues
  - b) Membros suplentes:
    - i. Doutor Mário José Amaral Fortuna
    - ii. Doutor José António Cabral Vieira
    - iii. Doutora Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz
4. A mesa de voto funcionará junto ao secretariado da FEG e será constituída por:
  - a) Membros efetivos:
    - i. Doutora Maria Luísa Silva Rocha, que preside
    - ii. Doutora Daniela Fantoni Alvares
    - iii. Doutor David Olinga Clifford Ross
  - b) Membros suplentes:
    - i. Doutor Pedro Portugal de Sousa Nunes
    - ii. Doutor António José Vasconcelos Gomes de Menezes
    - iii. Doutor Francisco José Ferreira Silva
5. O presente despacho é distribuído aos membros da comunidade universitária por mensagem eletrónica e publicitado no sítio da Internet da Universidade.

Ponta Delgada, 16 de junho de 2022

O Presidente da Faculdade

João Carlos Aguiar Teixeira



## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

### FACULDADE DE ECONOMIA E GESTÃO

#### Anexo

Processo eleitoral	Ação	Início	Fim	Local/Meio
Eleição a que se refere a <b>alínea h)</b> do número 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade dos Açores: <b>Um docente ou investigador da FEG eleito pelos seus pares</b>	Submissão de listas	20 de junho 10h00	24 de junho 10h00	Por formulário próprio, disponível no portal de serviços da UAc.
	Divulgação das listas	27 de junho		Por correio eletrónico enviado aos docentes da FEG
	Eleição	7 de julho 12h00 às 14h00 e das 17h45 às 18h45		Átrio em frente ao secretariado da FEG
	Divulgação dos resultados	8 de julho		Por correio eletrónico enviado aos docentes da FEG

Processo eleitoral	Ação	Início	Fim	Local/Meio
Eleição a que se refere a <b>alínea i)</b> do número 1 do artigo 87.º dos Estatutos da Universidade dos Açores: <b>Um estudante da FEG eleito pelos seus pares</b>	Submissão de listas	20 de junho 10h00	24 de junho 10h00	Por formulário próprio, disponível no portal do estudante da UAc.
	Divulgação das listas	27 de junho		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG
	Eleição	7 de julho 12h00 às 14h00 e das 17h45 às 18h45		Átrio em frente ao secretariado da FEG
	Divulgação dos resultados	8 de julho		Por correio eletrónico enviado aos estudantes da FEG